



ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REF: CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL NA 4ª AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR
DE MINAS GERAIS**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13h, na Sala de Audiência da 4ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - 4ª AJME, **presentes** o **Corregedor** da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos; o **Juiz Titular da 4ª AJME**, André de Mourão Motta; a **Secretária da Corregedoria**, Gislene Amarante Cunha e a **Gerente de Secretaria em exercício da 4ª AJME**, Gisele Silveira Castro, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de abertura dos trabalhos da Correição Ordinária Parcial na 4ª AJME**. Primeiramente, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR fez a abertura da aludida Audiência cumprimentando todos os presentes e reforçou que a Correição Ordinária Parcial realizada com êxito na 2ª Auditoria se repetirá em todas as demais, conforme sequência pré-estabelecida, e, ainda, que o ciclo das correições será finalizado dentro do tempo hábil de sua gestão. Esclareceu os pontos que devem ser observados durante toda a correição e ressaltou que, caso haja manifestação de alguma inconsistência perceptível, será informada no respectivo processo SEI. Assim, pediu o compromisso e a dedicação de todos os servidores e avisou que serão dadas as devidas orientações durante todo o curso dos trabalhos. Destacou, também, que o propósito da Corregedoria não é complicar os trabalhos, mas sim proceder como órgão orientador e fiscalizador das unidades judiciárias de primeira instância. Para isso, é necessário examinar a ocorrência de possíveis erros, falhas ou lacunas, que poderão ser identificados durante a correição em questão, e, posteriormente, encontrar a melhor solução para corrigi-los. Em seguida, clareou a importância das Metas Nacionais, uma exigência do CNJ, e reforçou que o cumprimento destas é o resultado de um trabalho de qualidade, o qual fortalece a imagem da Justiça Militar Mineira perante o referido órgão e a sociedade. Desse modo, considerando que a Corregedoria tem por finalidade a fiscalização na esfera dos serviços do Foro Judicial, da Polícia Judiciária e dos estabelecimentos que recolham presos da Justiça Militar Mineira, enfatizou que é imprescindível o bom desempenho nas correições, para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição. Por fim, agradeceu ao Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria, Dr. André de Mourão Motta, bem como à Gerente de Secretaria em exercício, Gisele, e toda a sua equipe, pela boa prestação jurisdicional. Logo após, foi dada a palavra ao Juiz de Direito Titular, ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, que falou sobre a relevância da disciplina, exaltando que os servidores de sua Auditoria estão bastante coesos, cumprindo as metas pertinentes à prestação jurisdicional. Elogiou a competência da Gerente de Secretaria em exercício, Gisele, que assumiu com aptidão o referido setor, o qual, hoje, é integrado por muitos servidores novatos. Salientou, ainda, que apesar da indisponibilidade de tempo hábil para

treiná-los, tudo tem sido superado, as demandas da Quarta Auditoria cumpridas com êxito, e que a aprendizagem é um processo contínuo, não só dos servidores novatos, mas também de todos. Ressaltou, também, que, como a 4ª AJME não tem defensor público, preconiza a importância da manutenção de um banco de dados de advogados dativos, que têm interesse de nomeação judicial, para atuar nos processos da Justiça Militar de Minas Gerais. Disse, ainda, que sua unidade judiciária está à disposição da Corregedoria do TJMMG, e solicitou a este setor estabelecer um canal de comunicação para orientação durante todos os trabalhos da correição. Nesse sentido, esclareceu que as correições são muito importantes, e, portanto, necessárias, e destacou que a Corregedoria é um órgão parceiro da 1ª Instância, e, por isso, conta com esse apoio, haja vista uma nova mentalidade de sua equipe, liderada por sua nova Secretária, Gislene. Ao final, agradeceu a todos os presentes, desejando-lhes boa sorte nos trabalhos. Logo após, a Gerente de Secretaria em exercício da 4ª AJME, GISELE, agradeceu o empenho e a dedicação de todos os servidores e estagiários, bem como os elogios recebidos pelo Juiz Titular da Auditoria, em referência. Na sequência, o Assistente Militar da Corregedoria, MAJOR AUGUSTO, agradeceu ao Corregedor, bem como ao Juiz da 4ª AJME e aos servidores da Justiça Militar pela atenção e dedicação para com as Instituições Militares Mineiras. Depois disso, a Secretária da Corregedoria, GISLENE, agradeceu as palavras proferidas pelo Corregedor, enfatizando que a Corregedoria, primeiramente, é um órgão parceiro e orientador das Auditorias, e, posteriormente, fiscalizador. Apregoados os procedimentos correicionais, não houve comparecimento de nenhuma parte para qualquer manifestação de reclamação ou denúncia. **Registrrou-se, também, a presença dos demais servidores da Corregedoria:** Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Thiago Augusto Duarte Pereira, Gustavo Waller Teobaldo, Larissa Reis Frossard e Pedro Henrique Capila de Abreu. **Presentes, ainda, os servidores da 4ª AJME:** Danielle de Oliveira Almeida, Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, Gabriela Almeida Araújo, Priscila Tereza de Carvalho Ribeiro de Paula, Andressa Ariane Valle Medrado Marenga, Júlia Márcia Napoleão Gonçalves, Nilce Helena dos Santos Pacheco, Renato Passos Martins, assim como o Assistente Militar da Corregedoria, Major Leandro Augusto de Albuquerque Alves. Por fim, o Corregedor declarou abertos e instaurados os procedimentos da Correição Ordinária Parcial na 4ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e finalizou a presente Audiência Pública, determinando que fosse disponibilizado o **Formulário de Fiscalização**, no balcão de entrada da Corregedoria e nas unidades judiciárias, durante todo o período da correição. Nada mais havendo, eu, Gislene Amarante Cunha, Secretária da Corregedoria, lavrei esta Ata, que vai assinada pelas pessoas abaixo nominadas.



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS, Corregedor da Justiça Militar**, em 05/09/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE AMARANTE CUNHA, Secretária da Corregedoria**, em 05/09/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 05/09/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SILVEIRA CASTRO, Gerente de Secretaria**, em 05/09/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0242899** e o código CRC **D16822A8**.

22.0.000001120-0

0242899v8

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG